## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Ano 2014.

PARECER Nº 247/2014. Projeto de Lei Ordinária nº CM-019/2014.

## **RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-019/2014, de autoria do nobre Vereador Nilmar Eustáquio, que dispõe sobre o registro e o licenciamento para conduzir veículos de tração animal, de acordo com o que determina o Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências.

## **FUNDAMENTAÇÃO**

A presente proposição se faz necessária para que o veículo de tração animal também seja regularizado, minimizando o caos no que se refere o trânsito local.

## **CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-019/2014.

Divinópolis, 23 de maio de 2014.

Eduardo Print Júnior Vereador-Relator

Careca da Água Mineral Vereador - 2º Suplente

Edmar Rodrigues Vereador - 3° Suplente